

Caderno 4

QUARTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Transporte

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478464
PORTARIA: 007/2013

Objetivo: Fiscalização dos serviços de pavimentação na rodovia PA-279, Trecho: Rio Carapanã/S.Félix do Xingu.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): GOIANÉSIA/PA - Brasil

Servidor(es): 32784254/FERNANDO MIGUEL DE MIRANDA CSASZAR (CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 21/01/2013

Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478465
PORTARIA: 008/2013

Objetivo: Fiscalização dos serviços executados nas rodovias PA-481/403/409, Trecho: Peteca/Bepa e Alça Viária.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil

Servidor(es): 50110271/DJALMA BRITO FERREIRA (Técnico de Estrada) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 21/01/2013

Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478470
PORTARIA: 009/2013

Objetivo: Fiscalização dos serviços executados nas rodovias PA-481/403/409, Trecho: Peteca/Bepa e Alça Viária.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil

Servidor(es): 1040431/VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES (Engenheiro) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 21/01/2013

Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478477
PORTARIA: 11/2013

Objetivo: Acompanhar dos Engenheiros da Equipe Técnica da DTT, nos serviços que estão sendo executados nos trechos: Capanema, Bragança, Capitão Poço e Acará.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CAPANEMA/BRAGANÇA/CAPITÃO POÇO/ACARÁ/PA - Brasil

Servidor(es): 20377771/EDSON LIMA RODRIGUES (Braçal) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 19/01/2013

Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478493
PORTARIA: 13/2013

Objetivo: Fiscalizar os serviços de construção de ponte sobre o Rio Arapiranga, Igarapé Guajara de Beja-4º NR e ponte sobre o rio Mãe de Deus na PA-154, trecho: Vila União/Camará.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/WISEU/PA - Brasil

Servidor(es): 20487601/OTAVIO PALMEIRA GREIDINGER (Engenheiro Civil) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 19/01/2013

Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478499
PORTARIA: 14/2013

Objetivo: Fiscalizar os serviços na ponte sobre o rio Capim na rodovia PA-252, trecho: Mãe do Rio/Concórdia do Pará.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

CURUÇÁ/COLARES/PA - Brasil

Servidor(es): 59009651/LUIZ GONZAGA VALENTE DUARTE (Técnico em Gestão de Infra Estrutura-Engenheiro Civil) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 19/01/2013

Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478503
PORTARIA: 10/2013

Objetivo: Fiscalização dos serviços de pavimentação na rodovia Perna Sul e rodovia: PA-424, Trecho: BR-316/Colônia do Prata.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil

Servidor(es): 541805321/JERÔNIMO SOUZA PIRES (Chefe da Divisão Técnica) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 21/01/2013

Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478507
PORTARIA: 12/2013

Objetivo: Conduzir o Diretor de Transportes Terrestres a Rodovia PA-150, trecho: Moju/Morada Nova/Marabá.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MOJU/MARABÁ/PA - Brasil

Servidor(es): 32714471/RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA (Soldador) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 19/01/2013

Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478509
PORTARIA: 15/2013

Objetivo: Conduzir a equipe técnica da DTT, nos serviços de fiscalização dos serviços de pavimentação na rodovia Perna Sul, e no trecho: Rodovia PA-242, trecho: BR-316/Colônia do Prata.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil

Servidor(es): 32714391/JOÃO MARIO PEREIRA DE SOUZA (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 21/01/2013

Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478665
PORTARIA Nº 008/2013-SEEL, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº 49 da Lei 5.810/94,

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **KATIA CILENE FARIAS ROCHA**, matrícula nº 5499119/2, para coordenar o Projeto Vida Ativa na Terceira Idade, desta Secretaria.

I – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
II – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 15 DE JANEIRO DE 2013

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Secretaria de Estado de Cultura

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478514
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 469197

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 03/12/2012
Vigência: 03/12/2012 a 01/01/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo.

Contrato: 52
Exercício: 2012
Contratado: PROMAC ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: Marco, 2010
CEP. 66093-034 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478579
PORTARIA N.º 11 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

Servidor (a): Pablo Pereira Almeida.
Matrícula n.º: 57200876/1.
Cargo: Assistente Cultural
Dias: 30 (trinta).
Triênio: 24.07.08 à 23.07.11.
Período: 13.02.13 à 14.03.13.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478717
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2013

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES E A FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ, VISANDO DIVULGAÇÃO DE PROJETOS SELECIONADOS PELA LEI DE INCENTIVO A CULTURA DO PARÁ - SEMEAR . A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.662.886/0001-43, com sede na Av. Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, CEP: 66035-340 em Belém /PA, neste ato representada por seu Presidente, **CARLOS NILSON BATISTA CHAVES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 23.154 - OMB, CPF nº 032.011.712-04, residente e domiciliado em Belém/PA, e a **FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.953.923/0001-84, com sede na Av. Almirante Barroso, 735, bairro do Marco, CEP: 66033-020 neste ato representada por sua presidenta, **ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1.726.646 - SSP/PA, do CPF n.º 425.721.002-82, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base no Art. 116 da Lei n.º 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto deste termo de cooperação técnica é a produção e a veiculação de mídias promocionais a projetos aprovados e com recursos captados através da Lei de Incentivo a Cultura do Estado do Pará - Lei Semear.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA HABILITAÇÃO

a) Só terão acesso ao plano de mídia os projetos que tiverem captado integralmente o valor do projeto aprovado pela Comissão Gerenciadora;
b) O plano de mídia é igual para todos os projetos, conforme ANEXO I.

c) O proponente do projeto aprovado e captado, de posse de autorização expedida pela FCPTN deve formalizar com antecedência de 30 (trinta) dias da realização do seu projeto, para ter direito a veiculação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES

Para a consecução do objeto estabelecido neste Termo de Cooperação, constituem atribuições:

I - DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES:
a) Promover todos os ritos necessários para inscrição, seleção e habilitação de projetos.

b) Emitir documentação ao proponente autorizando a utilização da mídia.

II - DA FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ:

a) Produzir e veicular chamadas de TV e Rádio para os projetos habilitados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

A execução do presente Termo de Cooperação não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

A vigência do presente instrumento iniciar-se-á na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2013, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido por acordo entre os partícipes, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo os mesmos pelas obrigações até então assumidas.